



**DECRETO EXECUTIVO Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a Revogação da Instrução Normativa nº 01, de 06 de fevereiro de 2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

**CONSIDERANDO** a Recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01, de 06 de fevereiro de 2007, que *Normatiza os procedimentos relativos à fiscalização e vistorias dos estabelecimentos e atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços.*

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município orientará, por escrito, sobre as conseqüências jurídicas e providências administrativas decorrentes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Santa Maria, aos 14 dias do mês de março de 2016.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal